Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

14/12/2021
Edição nº 221 Ano X

Sumário

ERRATA **2**

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE
76.208.495/0001-00

Emitido por: AC Certisign RFB G5

Data: 14/12/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

14/12/2021
Edição nº 221 Ano X

ERRATA

ERRATA

No termo de supressão ao contrato n° 79/2021, referente ao pregão nº 56/2021.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o estabelecido na cláusula décima quinta, item 15.3, resolvem suprimir o valor de R$ 3.423,00 (três mil quatrocentos e vinte e três reais) referente ao item 10, que não foi instalado, passando o valor global do contrato para R$ 50.129,75 (cinquenta mil, cento e nove reais e setenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o estabelecido na cláusula décima quinta, item 15.3, resolvem suprimir o valor de R$ 3.344,80 (três mil trezentos e quarenta e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) referente ao item 09, que não foi instalado, passando o valor global do contrato para R$ 50.207,95 (cinquenta mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

Formosa do Oeste-Pr., 10 de dezembro de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.